



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL Nº 003/2016**  
(errata)

Fazemos pública, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Marechal Floriano - ES, no uso de suas atribuições legais resolve alterar a data de encerramento de recebimento das inscrições para o concurso público em andamento, sob forma de “errata”, que passa a vigorar com a seguinte redação, no Edital nº 001/2016, abaixo citados:

- a) No cabeçalho do Edital nº 001/2016, **onde se lê**: “...que nos dias 05 a 21 de julho de 2016, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS...**; **leia-se**: “...que nos dias 05 a 28 de julho de 2016, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS...**” .
- b) No item 3.1, **onde se lê**: “ No item 3.1 - Será admitida inscrição somente via internet, através do endereço eletrônico [www.fucam.org.br](http://www.fucam.org.br), solicitada entre 09:00 h do dia 05/07/2016 até às 23h 59 min do dia 21/07/2016 observado o horário oficial de Brasília/DF”; **leia-se**: “ No item 3.1 – Será admitida inscrição somente via internet, através do endereço eletrônico [www.fucam.org.br](http://www.fucam.org.br), solicitada entre 09:00 h do dia 05/07/2016 até às 23h 59 min do dia 28/07/2016 observado o horário oficial de Brasília/DF.
- c) No item 3.5, onde se lê: “3.5- O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 22/07/2016, no horário de atendimento das agências bancárias”; **leia-se**: “3.5- O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 29/07/2016, no horário de atendimento das agências bancárias.”
- d) No CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL (previsão), onde se lê: “28/07/2016 Publicação do quantitativo de inscrições de candidatos”, **leia-se**: “09/08/2016 - Publicação do quantitativo de inscrições de candidatos”

Marechal Floriano-ES, 21 de julho de 2016.

Izalta Modolo  
**Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento**

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL**

Antônio Lidiney Gobbi  
**Prefeito Municipal**